LEI MUNICIPAL Nº 4.621, 1 DE NOVEMBRO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

 PRAÇA LAMARTINE PAIVA GARCIA.

 Autor: Vereador Luiz Pereira Lopes

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Lamartine Paiva Garcia, a área verde localizada no cruzamento das Ruas Bárbara Augusta Garcia, Rua Dr. Celso Garcia de Faria e Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado, no loteamento Colinas de Santa Bárbara.

 Art. 2º - Revogadas as dispões em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.